



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

EDITAL N.º 14/24

Viaturas Abandonadas

Marilyn Zacarias, Vereadora da Câmara Municipal de Loulé, torna público que os veículos abaixo discriminados foram removidos pelo serviço de Gestão de Viaturas Abandonadas da Divisão de Fiscalização Municipal, conforme Art.ºs 163.º e 164.º do Código da Estrada.

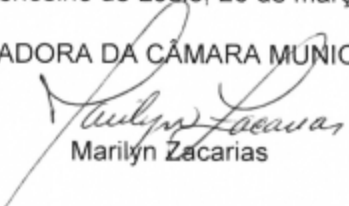
Os proprietários têm 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, para requerer o levantamento das viaturas, conforme o Art.º 165.º do aludido Código ficando responsáveis pelo pagamento das taxas de remoção e de depósito, a contar da mesma data, conforme o estabelecido na Portaria n.º 1334-F/2010, de 31 de Dezembro. Relativamente às viaturas não levantadas, iniciar-se-á o processo destinado a considerá-las perdidas a favor do Estado, conforme n.º 4 do já referido Art.º 165.º.

MARCA	MATRÍCULA	REMOVIDO DE (FREGUESIA)	N/ REF. ^a (Proc. Viaturas- PVR)
MITSUBISHI	46-87-XR	BOLIQUEIME	Proc. 92/23 viaturas PVR 56/23
FORD	22-17-UR	BOLIQUEIME	Proc. 91/23 viaturas PVR 57/23
FORD	14-55-NS	SÃO SEBASTIÃO	Proc. 244/23 viaturas PVR 3/24
OPEL	92-22-IV	ALTE	Proc. 265/23 viaturas PVR 5/24
HYUNDAI	09-BU-98	SALIR	Proc. 12/24 viaturas PVR 6/24
MERCEDES	UJ-36-27	UNIAO FREGUESIAS	Proc. 247/23 viaturas PVR 61/23
ROVER	13-80-UG	SÃO CLEMENTE	Proc. 259/21 viaturas PVR 16/24

Para constar se passou o presente e outros que serão afixados nos lugares designados por lei.

Paços do Concelho de Loulé, 20 de março de 2024,

VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL


Marilyn Zacarias

DJA/DFMCO/PC